



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3694

Macapá, 26 de maio de 1982 – 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Héllo Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultur
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (N) Nº 011 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar para trinta por cento (30%) a Gratificação de Localidade Especial Tipo "B", prevista no item II do artigo 1º, do Decreto (N) nº 012, de 15 de maio de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0980 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANNIE VIANNA DA COSTA, Secretária de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Encontro MEC/BIRD, a ser realizada naquela Capital, no período de 26 à 29 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0981 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEONIL DE AQUINO PENA AMANAJÁS, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da SEEC, para responder acumulativamente, em substituição pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 26 à 29 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0982 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício nº 00331/82-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de 1º de maio do corrente ano, AUTOSIAS MARQUES DE BRITO, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-1004, Classe "Contramestre", Referência 17, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a Função de Chefe de Oficina, Código DAI-201.3, da Divisão de Programação de Estradas de Rodagem-DER/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0983 de 24 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 024/82-PM-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Amapá, o 1º Ten. PM FREDERICO JOSÉ FALCÃO SOUSA, na forma disposto no artigo 79, § 1º, ítem III, alínea "d", combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a contar de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CONSAD, convida os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de junho de 1982, às 09:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Ernestino Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Proposição de modificação do artigo 16 do Estatuto Social;
- b) Proposição de modificação do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá, 20 de maio de 1982.

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
Presidente-CONSAD

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

TERMO EDITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/82-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, CONSOANTE DISPOSIÇÕES ABAIXO.

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, o GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, representado neste ato pelo seu Governador Comandante ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, igualmente representada pelo seu Prefeito, Senhor FERNANDO DIAS DE CARVALHO, daqui em diante denominada PREFEITURA, resolve de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com forme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Substituir o Plano de Aplicação que passará a ter nova redistribuição dos recursos do presente CONVÊNIO que será celebrado em anexo, porém, integrando o instrumento principal.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

★ Os textos enviados à publicação deverá ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

★ Publicações - centimetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

★ Macapá Cr\$ 2.532,00
★ Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
Número atrasado Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO.

E, para firmar o que ficou estabelecido acima as partes convenientes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para os mesmos fins de direito e, em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 11 de maio de 1982.

ANNIBAL BARCELLOS
=Governador=

FERNANDO DIAS DE CARVALHO
= Prefeitura =

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ APROVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ GOVERNADOR

Proposta para reformulação do Plano de Aplicação do Convênio 011/82, firmado entre o GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a promover o desenvolvimento de áreas definidas como Polos Urbanos no Município de Amapá.

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
		PARCIAL	TOTAL
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		285.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		285.000
3.1.1.0	PESSOAL	285.000	
3.1.1.1	Pessoal Cível	285.000	
	Complementação de Subsídios e Diárias do Prefeito	285.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		6.215.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		6.215.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.315.000	
	- Construção do Centro Social de Tartarugalzinho.	500.000	
	- Construção da Sede da Televisão Cabralzinho.	1.700.000	
	- Reforma do Hotel de Trânsito	500.000	
	- Continuação da Garagem Municipal	615.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.500.000	
	Aquisição de uma Caçamba	2.500.000	
4.1.3.0	INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	400.000	
	- Assistência Comunitária	400.000	

Importa a presente PROPOSTA, na importância de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Amapá, 23 de abril de 1982

DR. FERNANDO DIAS DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ MARIA MARTINS ROCHA e ROSEMERE DA SILVA BRAGA.

Ele é filho de Siloca Bacelar da Rocha e de Idalina Martins Rocha

Ela é filha de José Cesar Braga e de Terezinha Silva Braga.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 07 de maio de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada
CPF 007 960 502 - 87

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DARLINDO PEREIRA FARIAS e MARIA CELIA BRAGA DOS SANTOS.

Ele é filho de Ozi Pantoja Farias, falecido e de Júlia Pereira Farias.

Ela é filha de Juliete Braga dos Santos, falecida.

MANOEL COARACY FAÇANHA PALMEIRIM com MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARRETO.

Ela é filha de Maria da Conceição Rodrigues Barreto.

Ele é filho de Domicio Gonçalves Palmeirim e de Rosa Façanha Palmeirim.

MANOEL MIRA DE ALMEIDA com ANA MARIA DA SOLEDADE SARAIVA

Ele é filho de Manoel de Almeida e de Leonildes Rodrigues Mira.

Ela é filha de José Palmeirim Saraiva e de Antonia Mace na da Soledade.

JYMMY MENDES SULLYVAN COM CAETANA DOS SANTOS VIANA.

Ele é filho de Bonêi Pascoalhe Sullyvan e de Maria Benedita Mendes.

Ela é filha de Teodoro Viana e de Maria Roberta dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 12 de maio de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada
CPF 007 960 502 - 87

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO e MARIA LÚCIA LOPES.

Ele é filho de Maria Almeida da Conceição.

Ela é filha de Biata Lopes.

JOÃO DE DEUS MEDEIROS DOS SANTOS com LUZIA MAIA DE SOUZA

Ele é filho de Maria Medeiros dos Santos.

Ela é filha de Raimunda Maia de Souza, falecida e de Bernardino de Sena Souza.

ROSSIVALDO BATISTA TEIXEIRA com MARIA JOSÉ NUNES DA COSTA.

Ele é filho de Maria Batista Teixeira.

Ela é filha de Francisca Nunes da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 12 de maio de 1982

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada
CPF 007 960 502 - 87

A INCRÍVEL HISTÓRIA DO PAÍS QUE ACREDITOU.

No ano passado, o Brasil enfrentou alguns dos piores problemas que podem atingir a economia de um país ao mesmo tempo. A inflação parecia fora de controle. A ameaça de estrangulamento nas contas externas parecia inevitável. O setor industrial conhecia a enorme dificuldade em manter o emprego de milhões de brasileiros. O comércio internacional não evoluiu e colocava muitas restrições aos países em desenvolvimento. E ainda havia uma expectativa de novo fracasso das safras nordestinas pela persistência da seca. Um ano depois, as soluções foram aparecendo. Durante este tempo, cada brasileiro provou que dentro dele há uma semente de confiança no seu próprio futuro. E muita vontade para superar os momentos difíceis. Você trabalhou mais, poupou tudo o que foi possível na vida de cada dia e ajudou o Brasil a encontrar a saída. A inflação perdeu a velocidade. Ela começou a declinar e já ninguém duvida que vai cair ainda mais. O crescimento da dívida externa foi contido. Este ano vai ser mais fácil amortizá-la. A indústria já vê os primeiros sinais de reanimação. Ninguém mais fala em demitir os trabalhadores. As exportações industriais derrubaram as barreiras no exterior e transformaram um déficit de 2,9 bilhões de dólares em um saldo positivo de 1 bilhão e 200 milhões de dólares. O avanço da agricultura no Sul do país, na Região Central e na nova fronteira do extremo Oeste afastou de vez o fantasma da escassez de alimentos e agora pode abastecer inclusive o Nordeste. Você foi muito importante nesta conquista. Vencemos o desafio. A sua confiança abriu espaço para o Brasil voltar a crescer.



O BRASIL ENCONTROU A SAÍDA. VAMOS TODOS CRESCER.

